INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA RUA CAPITÃO CLOVIS DA COSTA, EM FRENTE AO SUPER CURICA – Nº 2107, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO BENTO.**

A presente indicação decorre de diversas reivindicações apresentadas por moradores da localidade, que relatam dificuldades enfrentadas ao atravessar a referida via, sobretudo nos horários de maior fluxo de veículos. Os moradores informam que muitos precisam atravessar a rua para ter acesso ao Super. Curica, que é o estabelecimento comercial mais próximo da região, o que tem gerado preocupação constante quanto à segurança de pedestres, especialmente de idosos e crianças.

Além disso, segundo relatos da comunidade, o trecho mencionado já registrou ocorrências de acidentes envolvendo pedestres, o que evidencia a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da segurança viária.

Nesse sentido, a instalação de uma faixa elevada poderá proporcionar maior segurança aos pedestres, facilitando a travessia para aqueles que precisam acessar o supermercado, além de contribuir para a organização e melhor fluidez do trânsito no local. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das providências necessárias para a implementação da medida.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador